

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016

ATA Nº 06/2016

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de março de dois mil e dezasseis. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----  
A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-06/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----**

**N. 54 de 18/03/2016, que acusava os seguintes saldos: -----**

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	281.490,54 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.576,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9.111,16 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	91,46 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.908,48 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	9.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	12.699,28 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	2.814,12 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	393.776,72 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €

2016.03.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	271,28 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.945.697,52 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.931.693,82 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	14.003,70 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.945.697,82 €</b>

## **OBRAS**

### **PROCESSO DE CONTRUÇÃO ILEGAL – MARTA FILIPA CORREIA DELGADO – SÃO SALVADOR DA ARAMENHA**

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Exª que da análise do pedido efetuado pela requerente da possibilidade de legalização da sua construção com um pedido de alteração do Plano de Pormenor de S. Salvador, para que a mesma possa vir a ser legalizada, propus uma consulta ao nosso gabinete jurídico sobre a melhor forma de iniciar este processo.

Como um processo de alteração de um PP envolve custos para a contratação de uma equipa por parte do município foi colocada a possibilidade destes serem suportados pelo interessado. No entanto, como se pode comprovar do parecer do nosso gabinete jurídico, *o particular não pode participar nos custos com os referidos procedimentos administrativos não havendo norma especial que tal previse.*

De acordo com o exposto ou V. Exª e a Exmª Câmara decidem pela elaboração de uma alteração ao Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, que possa viabilizar a legalização desta construção, ou a mesma não podendo ser legalizada estará sujeita à demolição da obra e reposição do terreno nos termos do artº 106 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação dada pelo Dec-Lei 136/2014, de 09/09.

À consideração superior.”

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.”

**Após alguns esclarecimentos prestados pela Chefe de Divisão de Obras e pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aguardar que a revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão seja concluída, para, eventualmente, a requerente proceder à legalização da obra em causa.**

2016.03.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROCESSO DE OBRAS NÃO CONCLUÍDAS – PROCESSO Nº 15/2014 – BRUNO MIGUEL PIRES MOURA -----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que face a uma ação de fiscalização anexa, verifica-se que as obras não chegaram a ser concluídas dentro do prazo constante do processo, tendo o mesmo terminado a 12/08/2015. -----

De acordo com o artº 71 do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, a licença ou comunicação caduca nos termos da alínea d) do nº 3. -----

De acordo com o disposto no mesmo diploma deverá ser promovida a audiência do interessado, para que a caducidade venha a ser declarada pela Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “*Concordo como o exposto. (25.01.2016).*” -----

Informação do Gestor do Procedimento em 11.03.2016: “*Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que o requerente não se pronunciou em fase de audiência prévia.*” -----

Despacho da Chefe de Divisão: “Visto. De acordo com o exposto na informação de 13.01.2016 coloco à consideração superior propor a caducidade do processo à Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “*À Câmara Municipal.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo e informar o requerente que as medidas subsequentes à presente decisão serão tomadas de acordo com a Lei em vigor.** -----

## ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – MERCADO MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

“Sendo que o Mercado Municipal de Santo António das Areias, propriedade do município, os nossos serviços requerem que lhe seja atribuído o n.º de polícia. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados no art.º 67 do R.M.E.U. do Município de Marvão, publicado no Aviso n.º 11570/2011 de 25 de Maio. -----

Neste caso, trata-se de um largo, sendo assim aplicamos o n.º4 do mesmo art.º67, em que largos e praça a numeração são seguidos, sem distinção entre pares e ímpares, considerando-se a origem a partir do último prédio do lado direito do arruamento mais próximo da orientação sul, e desenvolver-se-á no sentido dos ponteiros do relógio Como no local já temos um imóvel que tem o n.º 1 atribui-se ao MERCADO MUNICIPAL o n.º2.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “*À Câmara Municipal.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número de polícia proposto.** -----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE – PEDIDO DE ESTÁGIO DE PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA – RATIFICAÇÃO -----

Foi recebido um e-mail do Instituto Politécnico de Portalegre a solicitar o estágio para a aluna: Elsa dos Santos Covita, do Curso de Formação de Iniciação à Informática, para -----

2016.03.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

diplomados que se encontrem em situação de desemprego. Estes cursos têm a duração de 300 horas e no final existe um estágio em empresas com uma duração de 420 horas sem qualquer encargo para as mesmas, como início a 21 de março de 2016. -----  
O Sr. Presidente autorizou o referido estágio, que se submete a ratificação da Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.** -----

## **CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO – C.R.T., LDA – PAVILHÃO Nº 4** -----

Foi presente o formulário de candidatura ao Pavilhão nº 4 do Ninho de Empresas de Marvão, pela empresa C.R.T., Lda, para o comércio de rações, cereais e adubos e outras matérias primas para a agricultura. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de cedência do espaço solicitado.** -----

## **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DAS ENTRADAS NO CASTELO DE MARVÃO E PARA FIXAÇÃO DO PREÇO PARA GRUPOS NO MUSEU MUNICIPAL** -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Tendo sido aprovado na última Assembleia Municipal que a gestão do Castelo de Marvão devia ser realizada pelo Município de Marvão, logo de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que fixe os preços a cobrar na entrada do Castelo de Marvão, assim que seja possível assegurar o funcionamento da bilheteira, a nível informático e a nível de mão-de-obra: -----

- Residentes e Naturais do Concelho de Marvão – Gratuito; -----
  - Visitas organizadas por estabelecimentos de ensino ou outras instituições, com sede no concelho de Marvão – Gratuito; -----
  - Bilhete Normal – 1,30 €; -----
  - Crianças até aos 12 anos – Gratuito; -----
  - Titulares do cartão jovem, do cartão de estudante, do cartão 65 e de pensionista – 50 % desconto; -----
  - Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas – 30% de desconto; ---
  - Outras situações não previstas, serão submetidas a decisão da Câmara Municipal. -----
- (os preços indicados não estão sujeitos a IVA de acordo com o n.º 2 do artigo 2º do CIVA)

Proponho ainda que seja estipulado, para o Museu Municipal, um desconto de 30 % para Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas do Sr. Presidente.** -----

2016.03.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

O Sr. Presidente informou que se realiza amanhã, dia 22 de março, uma reunião setorial da revisão do PDM, que se estima esteja concluído no final deste ano. Para preparar esta reunião houve empenho e trabalho do município que verificou todas as situações que são menos agradáveis e que devem ser tidas em linha de conta. Foram também atendidos os pedidos de particulares que contribuíram para esta revisão do PDM.

O Sr. Presidente propôs o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre Nuno Tavares, no passado dia 15 de março, com a concordância de todo o executivo:

*“Proponho à Câmara Municipal que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre Nuno Tavares, no dia 15 de março, aos 83 anos de idade, vítima de doença prolongada.*

*António Nuno Ribeiro Martins Tavares nasceu no dia 27 de maio de 1932, na aldeia das Cimadas (Proença-a-Nova).*

*Em 1944, entrou no Seminário do Gavião e, sucessivamente, passou pelos Seminários de Alcains, Marvão e pelo Seminário Maior de Portalegre, onde completou o curso em 1957.*

*A 5 de janeiro de 1958 foi nomeado Pároco de São Salvador da Aramenha e São Julião, exercendo, ao mesmo tempo, funções de professor de Matemática no Colégio de Nossa Senhora da Penha, em Castelo de Vide, onde chegou a ser Diretor.*

*Durante os 28 anos que paroucou as freguesias de São Salvador da Aramenha e São Julião, exerceu, simultaneamente, as funções de professor. Onze anos no Colégio de Castelo de Vide, seis anos em explicações juntamente com o Padre Agostinho e o seu irmão, João de Deus, ensinando gratuitamente e possibilitando que largas dezenas de alunos cumprissem o segundo ano dos Liceus. Juntamente com as explicações, foi professor da Telescola da Portagem durante quatro anos, na Escola Secundária de Nisa durante dois anos, na Escola Mouzinho da Silveira por outros dois anos e, finalmente, na Escola de S. Lourenço, em Portalegre, onde se profissionalizou e exerceu o ensino até atingir a reforma em 1997.*

*Em 1985, por nomeação do Bispo de Portalegre, D. Augusto César, foi colocado nas paróquias da Sé e São Lourenço como vigário paroquial. Nove anos depois, em 1994, foi nomeado pároco da Sé e São Lourenço, na cidade de Portalegre. Em 2004, por motivos de saúde, embora continuando a servir as mesmas paróquias, foi substituído, como pároco, pelo Padre João Maria.*

*A 5 de janeiro de 2008, a freguesia de São Salvador da Aramenha prestou-lhe uma justa e sentida homenagem, por motivo do 50º aniversário da sua chegada à paróquia local, com a inauguração de um monumento evocativo e a emissão de uma medalha comemorativa.*

*Amigo, sempre afável e cordial, sempre tranquilo e atencioso, profundamente humano e preocupado com o próximo, marcou profundamente a paróquia de São Salvador da Aramenha e o concelho de Marvão.*

*Assim, proponho a aprovação deste Voto de Pesar e manifesto à família do Sr. Padre Nuno Tavares as mais sentidas condolências.”*

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que está a decorrer o Torneio “Castelo de Vide – Cup”, com a participação da equipa do GDA e com jogos no Campo dos Outeiros em Santo António das Areias. O evento é organizado por Castelo de Vide, que pediu a nossa colaboração, estando o campo de jogos, o pavilhão e as piscinas municipais ao dispor de atletas de vários países e está a ser

2016.03.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- um sucesso o que é muito bom para a nossa economia; -----
- Informou também que a Câmara irá colaborar no Rastreio do Cancro da Mama, dando o apoio necessário para as deslocações a todos os centros de saúde do concelho; -----
  - Informou ainda das comemorações do Dia Internacional de Monumentos e Sítios, no dia 16 de abril, com a realização de atividades em conjunto com a Fundação Cidade de Ammaia. O tema nacional é o Desporto e as ações a realizar na Ammaia são umas jornadas desportivas com demonstração de Krav-Maga, jogo da malha, torneio de volei de relva. -----
  - O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou em que condições a tenda do município foi cedida a Castelo de Vide, pois sabe que há um regulamento para o efeito. -----
  - O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que a tenda foi solicitada pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, e nem sabiam para que efeito iria servir. Informou que temos uma colaboração muito boa entre os dois municípios e nestes casos não é cobrado qualquer valor, pois somos retribuídos da mesma forma quando precisamos de algo. -----
  - O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que se irá deslocar aos Canaviais (Évora), onde um conjunto de agricultores se agrupou para promoverem os seus produtos e a ideia é vermos como dinamizam a Associação. Para o efeito será acompanhado da Associação Terras de Marvão. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 11:20 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_  
A ASSISTENTE TÉCNICA,  
\_\_\_\_\_

-----  
2016.03.21